

Resolução 032/91 – CONSUNI

**Aprova a criação dos cursos de graduação em
Administração e Informática, Turismo e Hotelaria e
Mercado e Comércio Exterior.**

O Presidente do conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO

- a) o que consta dos autos do Processo n° 858/91, de origem do Centro de Ciências da Administração - ESAG, devidamente analisado pela Câmara de Ensino, em 11 de novembro de 1991;
- b) a decisão unânime do conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na reunião do dia 13 de dezembro de 1991;
- c) o Parecer exarado pelo conselheiro Relator do Conselho Universitário, que acolheu a decisão do Plenário do CONSEPE em reunião de 13.12.1991,

R E S O L V E :

Art. 1° - Aprovar a criação dos Cursos de Graduação em "Administração e Informática", "Turismo e Hotelaria" e "Mercado e Comércio Exterior", no Centro de Ciências da Administração - ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 13 de dezembro de 1991

Prof. Rogério Braz da Silva

Presidente